



SAINDO DA “POSIÇÃO DE IMPEDIMENTO”: AS ÁRBITRAS BRASILEIRAS NO FUTEBOL PROFISSIONAL¹

Igor Chagas Monteiro
João Paulo Fernandes Soares
Ludmila Mourão

RESUMO

Inúmeras barreiras culturais e de gênero, além daquelas relacionadas às formas de ascensão profissional, delimitam as experiências das mulheres no futebol. Na arbitragem, a promoção aos quadros nacionais ocorre por indicação das federações, cujos cargos, em sua maioria, são ocupados por homens. Este estudo objetiva mapear a distribuição nacional e regional das árbitras que atuam no futebol profissional brasileiro e suas relações de gênero. Descrever e analisar o perfil destas árbitras. Os dados foram coletados no site da Confederação Brasileira de Futebol e os resultados evidenciaram uma sub-representação de árbitras (15,48%), um maior número de árbitras na região Nordeste (27,02%), média de idade de 33 anos e profissionais de Educação Física (27,63%).

PALAVRAS-CHAVE: futebol; gênero; arbitragem.

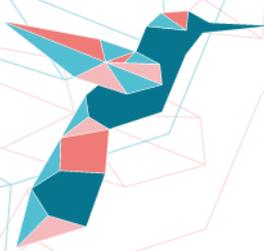
INTRODUÇÃO

O futebol é um esporte coletivo e das massas, que gera o envolvimento de diferentes grupos sociais, identitários e políticos (MURAD, 2007; BOSCHILIA; VLAUSTIN; MARCHI JR., 2008).

As regras do futebol durante o século XIX eram codificadas, e os jogos eram controlados por professores das universidades inglesas. Com o passar do tempo, começaram a surgir diferenças entre regras de Universidades rivais: enquanto na Universidade de Rugby, por exemplo, era permitido o uso de pontapés e das mãos, em outras não eram admitidas as jogadas mais bruscas, nem o uso das mãos. Nesse contexto, foi imperativa a criação da *Football Association* (FA), na intenção de formular um código unificado para o futebol (GIULIANOTTI, 1999).

No ano de 1863 surgem, então, as regras unificadas do esporte, elaboradas pela FA, e em 1868 a figura do árbitro aparece pela primeira vez em uma partida, sem grandes poderes de decisão, uma vez que atuava fora do campo e intervinha apenas quando solicitado pelos

¹ O presente trabalho contou com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através da modalidade Bolsa de Mestrado.



capitães das equipes. O árbitro adquire maior poder de decisão a partir de 1886, quando passa a atuar dentro do campo de jogo (ELIAS; DUNNING, 1992). Nesse mesmo ano iniciou-se a formação de árbitros, com a criação da *International Football Association Board*, na Inglaterra, pelas federações britânicas de futebol – inglesa, escocesa, irlandesa e galesa (CBF, 2005).

Durante esse período, os árbitros tiveram sua figura equiparada à dos policiais e juízes, visto que até então utilizavam somente o uniforme preto, ficando conhecidos como “homens de preto”. Ou seja, a partir da mediação do árbitro nas partidas, o futebol aparece, no século XIX, como uma forma não violenta e não militar de competição entre os estados (ELIAS; DUNNING, 1992).

No futebol profissional, Giulianotti (1999) reforça que a FA, sua entidade fundadora, tinha uma representação exclusivamente masculina do esporte. Corroborando com essas concepções históricas, no Brasil da Era Vargas, o Decreto-lei 3199/41 do Conselho Nacional de Desportos (CND) proibiu as mulheres de praticarem esportes considerados não adequados à natureza feminina. Já a Deliberação 7/65, em plena ditadura militar, proibia a prática das mulheres no futebol, futsal, futebol de praia, lutas e halterofilismo, sendo revogada apenas em 1979 (MOURÃO, 1998). Embora este decreto não tenha se estendido à arbitragem, ele parece ter funcionado como uma barreira à inserção das mulheres no universo do apito.

Não se tem registros de quando exatamente as mulheres começaram a atuar como árbitras (SILVA; RODRIGUEZ-AÑEZ; FROMETA, 2002). O que se sabe é que a brasileira Léa Campos foi a primeira árbitra de futebol do mundo. Sua carreira na arbitragem começou após um curso, realizado em 1967 na Escola de Árbitros do Departamento de Futebol Amador da Federação Mineira de Futebol (MOURÃO, 1998).

Ela não conseguiu ser diplomada, porque o presidente da Confederação Brasileira de Desportos (CBD), senhor João Havelange, alinhado com o pensamento do Decreto-lei 3199/41 do CND, disse: “Enquanto eu for presidente da CBD nenhuma mulher joga ou apita futebol neste país.” (CAMPOS, 2015). Ainda foi necessário solicitar a intervenção do presidente da República do Brasil, Emílio Garrastazu Médici, para ter o direito de exercer essa atividade (MOURÃO, 1998).

Somente em 1971 seu diploma foi liberado pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e reconhecido pela *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA).



Contudo, esse acontecimento desestabilizou a atividade da arbitragem, rompendo barreiras que infringiam impedimentos às mulheres nos campos de futebol.

Nesse contexto, interessa-nos investigar sobre as relações de gênero na arbitragem, por observarmos a sub-representatividade das mulheres nessa atividade. Surgem, portanto, alguns questionamentos: onde estão as mulheres na arbitragem? Há equidade de gênero nessa atividade esportiva? Quantas mulheres estão apitando no Brasil?

A reflexão proposta será problematizada a partir da concepção de gênero de Scott (1995) e da teoria das estruturas determinantes (KANTER, 1993)². Aqui compreendemos gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

Desta forma, este artigo objetiva realizar o mapeamento da distribuição nacional e regional da arbitragem no futebol profissional brasileiro, considerando suas relações de gênero, assim como descrever e analisar o perfil das árbitras.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo se caracteriza como qualitativo do tipo descritivo. Segundo Bauer, Gaskell e Allum (2002, p. 23), a pesquisa qualitativa “[...] lida com interpretações das realidades sociais”. A pesquisa descritiva busca descrever as características de uma população ou de um fenômeno e as interpreta (RUDIO, 2002).

Realizamos um levantamento de dados sobre as características de árbitros/as no futebol profissional do Brasil com foco na arbitragem de mulheres durante o mês de julho de 2014. O perfil das árbitras foi traçado a partir dos dados selecionados- nome, nascimento, profissão, categoria (CBF-1, CBF-2, ESP-1, ESP-2, ASP-FIFA, FIFA³), ano de formação no

² Esta teoria diz que as mulheres ocupam cargos hierarquicamente inferiores nas organizações, estando sua inserção condicionada a três determinantes: oportunidade, poder e proporção (KANTER, 1993).

³ Os árbitros que atuam nas federações estaduais são exclusivos de campeonatos estaduais. Por sua vez, os árbitros do quadro da CBF podem atuar tanto em partidas de campeonatos estaduais quanto de competições nacionais (como o CB Série A, B, C, D, Copa do Brasil e competições nacionais das categorias de base). Aqueles que detêm o escudo FIFA estão habilitados a atuar em partidas internacionais, nacionais e estaduais. Quando chegam ao quadro da CBF os árbitros são divididos em categorias, segundo uma hierarquia da entidade: CBF-1, CBF-2, ESP-1, ESP-2, ASP-FIFA e FIFA .



curso de oficiais de arbitragem, cargo (se é árbitra, assistente, delegada ou assessora⁴) e federação em que atuam – que estavam disponíveis no *site* da CBF⁵. Foram incluídos na pesquisa todos/as os/as árbitros/as que estavam cadastrados/as no site, mesmo aqueles/as que não tinham informações completas.

Uma limitação desse estudo encontra-se no fato de o *site* da CBF não possuir em seus cadastros os registros completos de todos/as árbitros/as analisados/as.

RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Foram encontrados 480 árbitros/as, sendo 76 mulheres (15,48%) e 404 homens (84,52%) na relação de árbitros da CBF. Dentre as 76 mulheres contabilizadas, 74 estavam em atividade (13 árbitras⁶ e 61 assistentes) e 2 eram ex-árbitras, que ocupavam cargos de assessora e delegada.

No Brasil encontramos 194 árbitros/as (181 homens e 13 mulheres) e 284 assistentes (223 homens e 61 mulheres), popularmente conhecidos como “bandeirinhas”, somando um total de 478 oficiais de arbitragem pertencentes ao quadro da CBF. Desse total, 404 homens e 74 mulheres encontravam-se em atuação no ano de 2014.

Logo, a representatividade de mulheres na arbitragem nacional foi de 15,48% (74/478), enquanto 21,47% (61/284) dos assistentes eram mulheres e apenas 6,7% (13/194) eram árbitras.

O mapeamento desses/as árbitros/as também foi realizado de acordo com as cinco regiões geográficas do Brasil – Norte (N), Nordeste (NE), Centro-Oeste (CO), Sul (S) e Sudeste (SE).

A região N apresentou 60 oficiais de arbitragem (51 homens e 9 mulheres); a NE contemplou 141 (121 homens e 20 mulheres); a CO possuía 64 (60 homens e 4 mulheres); a SE tinha 129 (110 homens e 19 mulheres); e a S, 71 (62 homens e 9 mulheres).

⁴ As delegadas têm a função de auxiliar os trios de arbitragem na verificação das condições do estádio, organização das equipes e vestiários para a realização das partidas. Elas enviam um relatório à CBF no dia seguinte ao jogo informando se ocorreu tudo normalmente ou se houve anormalidades. As assessoras são indicadas pelas federações estaduais e devem ser ex-árbitras com conhecimento das regras de futebol.

⁵ Relação de árbitros da CBF. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/arbitragem/relacao-de-arbitros#.VXwYPPiVhHw>>.

⁶ Não consta a federação em que atuam 6 dessas 13 árbitras.



O NE apresentou o maior contingente de árbitras CBF, representando 27,02% delas (20/74), entretanto sua representatividade na região foi de apenas 14,18% (20/141).

A representatividade de árbitras por regiões revelou índices muito próximos: no NE, 14,18% (20/141); no N, 15% (9/60); no SE, 14,72% (19/129); no S, 12,67% (9/62). No CO, encontrou-se o menor índice: 6,25% (4/64).

Podemos observar que o número de homens atuando na arbitragem do futebol profissional é muito superior ao de mulheres. Nas regiões NE e SE, o número de árbitros encontrado foi aproximadamente 6 vezes maior do que o de árbitras (121:20 e 110:19, respectivamente), enquanto na região N foi cerca de 5 vezes maior (51:9).

Esses resultados corroboram com Ferreira *et al.* (2013), que investigou a baixa representatividade das mulheres como técnicas esportivas e nos ajudam compreender o número pequeno de mulheres nesses cargos. Ela aponta que apenas 7% dos técnicos brasileiros são mulheres, dados levantados em federações e confederações de diversas modalidades esportivas. Nossos resultados convergem também com o estudo de Gomes (2008) sobre a participação das mulheres nos cargos de gestão esportiva no Brasil, em que ela identificou a existência de apenas 23 mulheres (em 129 cargos intermediários existentes) no Ministério dos Esportes, o que equivale a 18% do total dos cargos. Ao traçar o perfil das atuais gestoras brasileiras que entrevistou, a autora encontrou uma idade média de 40 anos.

Em relação ao cargo, assistentes e árbitros, encontramos, na região N, 23 árbitros (nenhuma árbitra) e 37 assistentes (sendo 9 mulheres); na NE, 54 árbitros (sendo 3 árbitras) e 87 assistentes (sendo 17 mulheres); a CO, por sua vez, tinha 27 árbitros, nenhuma árbitra, e 37 assistentes (sendo 4 mulheres); na SE, contabilizamos 55 árbitros (sendo 4 árbitras) e 74 assistentes (sendo 15 mulheres); e na S, encontramos 29 árbitros (nenhuma mulher) e 42 assistentes (sendo 9 mulheres).

Essas evidências caracterizam uma reprodução de cenário: a arbitragem parece replicar o que se vê nos estudos sobre mulheres em cargos de gestão, ou seja, elas estão em minoria e sua maior representatividade se dá em cargos intermediários, que é o caso da função de assistente, em que estavam 80,2% delas (61/76).



A partir desse apontamento, podemos refletir sobre a posição hierárquica e as relações de poder⁷ que estas determinam, já que, na atuação dos/as assistentes de arbitragem, as marcações efetuadas em uma partida estão sujeitas ao julgamento do árbitro, ou seja, se o/a assistente sinalizar com a bandeira uma infração, e o árbitro não apitar, nada será marcado.

Nossa interpretação desse levantamento sobre a distribuição das mulheres na arbitragem brasileira lança mão da teoria das estruturas determinantes, proposta por Kanter (1993). Essa teoria mostra que as mulheres “encontram menores chances de inserção e mobilidade em cargos de comando e, quando conseguem ocupar tais postos, elas representam uma minoria simbólica e possuem pouco poder dentro da instituição” (FERREIRA, 2012, p.4). A inserção delas está condicionada a três determinantes: oportunidade, poder e proporção.

A oportunidade diz respeito às possibilidades de inserção e ascensão na carreira. Quando falamos da oportunidade na arbitragem no futebol brasileiro, nos colocamos diante de um contexto de gênero, pois, se os diretores de arbitragem da CBF em sua maioria são homens, assim como os observadores da CBF (responsáveis pela avaliação da atuação dos árbitros/as), que são normalmente ex-árbitros, existe uma tendência histórica em avaliar de forma diferenciada homens e mulheres, limitando, assim, as possibilidades de ascensão delas no universo do apito. Esse contexto de gênero parece estar funcionando como uma barreira para as mulheres na arbitragem do futebol, uma vez que são instituídas estratégias simbólicas e discursivas acerca da incompetência das mulheres para atuação no esporte (KILTY, 2006).

Como exemplo desse contexto de gênero abordado, observamos também algumas barreiras enfrentadas pelas árbitras no futebol profissional como os testes físicos e a alta demanda de horas de trabalho.

Elas têm de passar por um teste físico, que possui um índice para homens e outro para mulheres. Para poder atuar em uma partida masculina, a candidata terá de atingir o índice atribuído aos homens; caso contrário, só poderá atuar em partidas de futebol feminino (CERQUEIRA; SILVA; MARINS, 2011).

As árbitras de futebol possuem alta demanda de horas de trabalho, com viagens, cursos de reciclagem, realização de testes físicos nas federações, treinamento físico, passando

⁷ O conceito de poder utilizado neste estudo diz respeito aos micropoderes difusos nas relações sociais dos sujeitos e suas intersecções com as instituições produtoras de saberes na sociedade. Esses poderes determinam os processos de sujeição e resistência nessas relações sociais (FOUCAULT, 1995).



muitas horas afastadas de suas casas. Esse quadro assemelha-se ao que Kilty (2006) encontrou com as técnicas esportivas, em que essa demanda interferia no tempo pessoal e naquele dedicado à família. Em função de um *stress* na conciliação desses dois papéis, muitas decidem parar de trabalhar por um tempo, e outras encerram suas carreiras com o objetivo de formar uma família.

O poder é a capacidade da mulher de influenciar e resistir, dentro dos limites legais, no seu ambiente de trabalho. Essa relação de poder está diretamente atrelada à proporção de mulheres ocupando determinado cargo: quanto maior for o número de mulheres nesse cargo, maior será a influência delas naquele universo corporativo (KANTER, 1993). O futebol apresenta-se como generificado e generificador, ou seja, há significados engendrados na modalidade que transmitem visões e modelos normalizados de masculinidade e feminilidade, como também, produzem essas visões de forma contínua. O acontecimento do futebol passa pela produção e reprodução de relações de poder, que confere maior visibilidade aos homens nesse esporte (GOELLNER; SILVA; BOTELHO GOMES, 2013), deixando as mulheres com pouca influência dentro desse campo, principalmente no da arbitragem.

Bourdieu (1999) aponta as hierarquizações entre homens e mulheres em determinados campos simbólicos – nesse caso, o campo esportivo do futebol. A ordem estrutural da sociedade funciona como interdição simbólica, que tende a ratificar a hierarquização de gênero sobre a qual está alicerçada. A narrativa abaixo nos permite exemplificar que o erro de arbitragem no futebol, quando cometido por uma árbitra, funciona para ratificar essa diferenciação hierarquizante: “Toda carreira, seja de um jogador, seja de um árbitro, vai ter seu pico máximo e vai ter um declínio. Isso é natural [...] a única coisa que lamento é que foram lances difíceis” (Ana Paula Oliveira, ex-árbitra, 36 anos), comentando um erro de arbitragem que cometeu em 2007 e a posterior punição que recebeu da CBF, ficando sem ser escalada, o que contribuiu para o encerramento de sua carreira. Ela se mostrou decepcionada com o fato de alguns árbitros terem cometido erros graves e não receberem qualquer punição (PROGRAMA TUDO AZUL, 2013). Ou seja, o erro ocorrerá independentemente de ser homem ou mulher; o que muda é o tratamento de gênero dado a cada caso.

A mídia esportiva, em suas diversas esferas, sempre fez abordagens relativas às mulheres no futebol pelo viés da erotização, colocando sempre em evidência a aparência física das árbitras e jogadoras, em detrimento de suas capacidades/habilidades para arbitrar ou



jogar (MOURÃO; MOREL, 2005; BOSCHILIA; MEURER; CAPRARO, 2005; BOSCHILIA; MEURER, 2006).

Como exemplo dessa abordagem midiática, temos uma matéria sobre a assistente Ana Paula Oliveira, do Jornal Zero Hora, intitulada “Uma celebridade no apito”, em que são evidenciados seus atributos físicos, sua vestimenta e o assédio dos participantes no 15º Encontro do Esporte, evento em que ela participou na cidade de Porto Alegre (GOELLNER, 2005).

O mundo do futebol contempla uma suposição desigual de competência em que o homem é automaticamente tido como mais competente que a mulher, principalmente para cargos no futebol profissional, considerado como de reserva masculina.

O exemplo que traremos agora mostra a diferença atribuída às qualidades dos homens e das mulheres para atuar na arbitragem. A assistente de arbitragem Fernanda Colombo cometeu um erro durante uma partida do Campeonato Brasileiro (CB) Série A 2014⁸, disputada entre Atlético e Cruzeiro, em que ela assinalou um impedimento inexistente contra a equipe celeste. Após a partida, um dirigente afirmou “Ela não tem preparo” e ainda sugeriu que ela posasse para uma revista masculina: “Se ela é bonitinha, que vá posar na *Playboy*; no futebol tem que ser boa de serviço”. Silvia Regina, ex-árbitra, ratifica as diferenças atribuídas à forma como a atuação das mulheres é representada na mídia, ou seja, as qualidades técnicas para a atuação são questionadas de forma diferente dependendo do gênero: “[...] então, acaba voltando-se o foco de atenção para nós mulheres e um erro pequeno se torna grande nos olhos da imprensa ou nos olhos dos torcedores” (TV FPF, 2008). Por outro lado, a mesma equipe do Cruzeiro, em uma partida do mesmo campeonato, foi vítima de outro erro cometido por um árbitro, o que levou um de seus atacantes a se manifestar na mídia contra ele, chamando-o apenas de “ladrão”⁹.

Observamos aqui, como aponta Dornelles (2014), o exemplo de uma masculinidade autorizada, em que o dirigente celeste manifesta publicamente seus instintos sexuais. Essa manifestação posiciona o corpo da mulher como objeto de desejo sexual do homem.

⁸ <http://globoesporte.globo.com/futebol/times/cruzeiro/noticia/2014/05/mattos-detona-arbitragem-demusa-em-classico-ela-nao-tem-preparo.html>

⁹ <http://globoesporte.globo.com/futebol/times/cruzeiro/noticia/2014/05/marcelo-moreno-e-expulso-apos-classico-e-se-revolta-com-juiz-ladrao.html>



Foucault (1995) aponta que as relações de poder são dinâmicas, contrapondo uma concepção tradicional de um poder piramidal, que seria exercido de cima para baixo. Ele aparece como uma forma de diálogo entre os indivíduos de uma sociedade.

A proporção refere-se à quantidade de indivíduos do mesmo grupo ocupando o cargo (KANTER, 1993). Encontramos uma sub-representatividade das mulheres na arbitragem nacional, logo a proporção delimita as experiências femininas nesse campo, quando encontramos apenas 15,48% de árbitras no quadro da CBF. A chegada das mulheres a determinados cargos no esporte – por exemplo, gestoras esportivas, árbitras, técnicas esportivas – tem sido tensionada na atualidade, mas ainda assim fica evidente o poder exercido pelo cargo historicamente ocupado pelos homens.

A contratação de homens e mulheres segue, como nos mostra Kilty (2006), uma contratação por similitude, isto é, homens tendem a contratar homens e mulheres a contratar mulheres. A autora relata o impacto do gênero do diretor de esportes na proporção de técnicas contratadas em seu estudo na América do Norte. Ela mostra que o número de técnicas é maior quando a diretora de esportes é mulher, se comparada à situação em que o diretor de esportes é um homem. A autora destaca também que nas escolas, quando os diretores de esportes de atletismo são homens, a proporção de técnicos esportivos é de 5 homens:1 mulher, o que cria maiores dificuldades para técnicas serem contratadas. Os números que encontramos na arbitragem nacional são próximos aos apresentados pela autora (51 homens e 9 mulheres na região N; 121 homens e 20 mulheres na região NE; 110 homens e 19 mulheres no SE), confirmando a dificuldade das árbitras e assistentes de se inserirem em cargos cujos diretores são em sua maioria homens (KILTY, 2006).

A partir do exposto – e por intermédio das informações do *site* da CBF – buscamos nos aproximar do perfil dessas mulheres guerreiras da arbitragem brasileira, as quais têm tensionado, desestabilizado as ordens de gênero e instituições sociais vigentes.

“DE OLHO NO LANCE”: O PERFIL DAS ÁRBITRAS BRASILEIRAS

No final da década de 1970 e início dos anos 1980, o Brasil passou por um período de efervescência política e cultural (KNIJNIK; MELO, 2014).

A partir de 1985, o País passa pela abertura política e, com a redemocratização, os/as brasileiros/as ganham maior autonomia e poder de decisão, escolhendo seus representantes



por voto direto. Uma consequência importante desse processo foi a elaboração da Constituição de 1988 (MINTO, 2013).

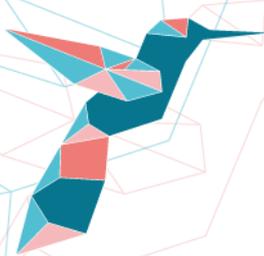
Nessa década, identifica-se a formação de 1 árbitra CBF, no ano de 1985 – o que pode ser reflexo da revogação da Lei 3199/41 do CND, em 1979, que até então proibia as mulheres de competirem e praticarem o futebol. Antes desse registro de 1985, temos apenas o da primeira árbitra de futebol do mundo, a brasileira Léa Campos, que se formou em 1967 (MOURÃO, 1998).

Na década de 1990, em pleno processo de abertura, encontramos apenas 4 árbitras fazendo a formação no quadro da CBF. Já os anos 2000 representaram um *boom* na formação das árbitras: contamos com 65 mulheres formando-se para os quadros de arbitragem da CBF. Em 2011, formou-se mais uma árbitra¹⁰.

No campo político, o Brasil, em 2000, apresenta suas plataformas de ação da Declaração de *Beijing*, a qual foi aprovada durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em setembro de 1995, na capital chinesa, Pequim. Entre as plataformas de ação, destacam-se o estabelecimento e implementação de programas e políticas públicas que levem em consideração a situação de mulheres e homens, visando à promoção da igualdade, incluindo ações afirmativas que favoreçam o acesso a cargos públicos, de decisão, e a mandatos efetivos, bem como de oportunidades no mundo do trabalho (AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS, 2005).

Nesse sentido, podemos perceber que o século XXI aponta para o crescimento da participação das mulheres na arbitragem brasileira. Por exemplo, em 2003 temos um marco: Sílvia Regina torna-se a primeira mulher a arbitrar uma partida masculina na Copa Sul-Americana de 2003, disputada entre as equipes paulistas Santos e São Caetano. Também no mesmo ano, Sílvia Regina e as assistentes Ana Paula Oliveira e Aline Lambert compuseram o primeiro trio feminino a atuar em uma partida do CB Série A masculino, entre Guarani e São Paulo. Outra evidência da ampliação dessa participação é o fato de Ana Paula Oliveira ter sido a primeira e única mulher, até hoje, a bandeirar uma partida da Copa Libertadores da América masculina no ano de 2005 (REIS; ARRUDA, 2011). Ela rompe com uma estrutura identificada com o masculino, que até então atuava na maior competição futebolística da América do Sul.

¹⁰ No site da CBF não consta o ano de formação de 5 árbitras pertencentes ao quadro da CBF.



Esses acontecimentos no campo esportivo e político, assim como as políticas afirmativas e o aumento das oportunidades para as mulheres no mercado de trabalho parecem estar colaborando para o *boom* na formação de árbitras no Brasil.

Sobre quem são essas mulheres, podemos dizer que 42,1% delas possuem entre 32 e 37 anos; 40,78%, entre 22 e 31 anos; e apenas 17,12 % têm entre 38 e 50 anos (n=76). A idade média encontrada foi 33 anos.

Comparativamente a outras carreiras, poderíamos dizer que essas mulheres chegam jovens ao cargo, porém é preciso levar em conta que a carreira na arbitragem do futebol profissional se encerra no máximo aos 45 anos¹¹.

A arbitragem não é considerada uma profissão, logo árbitros/as exercem outras profissões para complementar sua renda. Das 76 árbitras que compuseram este levantamento, encontramos 21 profissionais de Educação Física (EF) (27,63%), 6 professoras (7,89%), 4 empresárias (5,26%), 3 militares (3,94%), 2 agentes de esportes (2,63%), 1 *personal trainer* (1,31%), e ainda 23 (30,26%) que possuem outras profissões de cunho mais técnico, como auxiliares e assistentes administrativos. Não há registro da profissão de 15 árbitras (19,73%).

Esses números revelam que as árbitras atuam como profissionais de EF (21/76), professoras, empresárias. Entretanto, cerca de 30% delas (23/76) possuem profissões de nível técnico, como auxiliares e assistentes administrativos, mostrando que essas mulheres ocupam cargos intermediários nas organizações.

CONCLUSÕES

Este estudo evidenciou uma sub-representação das árbitras brasileiras (15,48%) em relação aos homens (84,52%), de acordo com o site da CBF.

A maior concentração de árbitras CBF encontra-se na região NE. Esse dado merece ser investigado pelo fato de essa região possuir menos equipes nas principais divisões do futebol nacional, menos campeonatos, menor visibilidade na mídia.

A representatividade das mulheres por regiões apresenta percentuais muito próximos, entre 12 e 15%. Na região CO, encontramos o menor percentual (6,25%) de árbitras.

¹¹ http://www.lancenet.com.br/minuto/Arbitragem-brazuca-passo-rumo-profissionalizacao_0_701930011.html



O perfil da árbitra brasileira revelado por este estudo é o de mulheres com idade média de 33 anos, que iniciaram na arbitragem ainda jovens, devido à norma que permite a atuação até os 45 anos.

Em relação à profissão, as árbitras distribuem-se entre professoras, profissionais de Educação Física, empresárias e outras profissões de nível técnico. Embora as árbitras possam vir a encarar a arbitragem como profissão, todas se dedicam profissionalmente a outras atividades.

Alguns fatores políticos, culturais, sociais – como poder, resistências, barreiras culturais, questões de gênero – vêm sendo superados pelas árbitras, e seus desdobramentos parecem estar associados ao aumento do interesse das mulheres pela formação de árbitras no Brasil.

LEAVING THE “OFFSIDE POSITION”: THE BRAZILIAN WOMEN SOCCER REFEREES IN PROFESSIONAL SOCCER

ABSTRACT

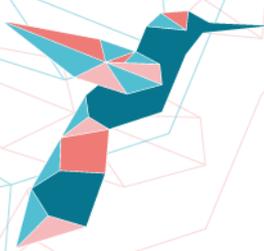
A lot of difficulties such as cultural and gender barriers, as well as those related to career building, limit women experience in soccer. The career building in the national refereeing squad occurs by designation of soccer federations, which has positions mostly held by men. This study aims to map the national and regional distribution and the number of women referees who work for Brazilian professional soccer and gender relations; describe and analyze their profile. The data was collected from the Confederação Brasileira de Futebol’s website. The findings of the study were: there is low representation of women referees (15.48%); the largest number of women referees is in the Northeast (27.02%); they are 33 years old (on average) and Physical Education teachers (27.63%).

KEYWORDS: soccer; gender; refereeing.

SALIENDO DE “LA POSICIÓN FUERA DE JUEGO”: LAS ÁRBITRAS DE FÚTBOL BRASILEÑAS EN FÚTBOL PROFESIONAL

RESUMEN

Numerosas barreras culturales, de género y las relacionadas con las formas de promoción profesional, demarcan las experiencias de las mujeres en fútbol. En el arbitraje, la promoción a marcos nacionales es por indicación de las federaciones, cuyos puestos están ocupados en su mayoría por hombres. El estudio objetiva mapear la distribución nacional y regional de las árbitras que actúan en el fútbol profesional brasileño y sus relaciones de género; describir y analizar su perfil. Los datos fueron recogidos en el sitio de la Confederación Brasileña de Fútbol. Encontramos escasa representación de las árbitras (15,48%), el mayor número de árbitras es en el Nordeste (27,02%), 33 años (media) y profesionales de Educación Física (27,63%).



PALABRAS CLAVES: futebol; gênero; arbitraje.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA CÂMARA NOTÍCIAS. “Declaração de Beijing”. Portal da Câmara dos Deputados. 2005. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/61261.html>>. Acesso em: 16 out. 2014.

BAUER, M. W.; GASKELL, G.; ALLUM, N. C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. p.17-36.

BOSCHILIA, B.; MEURER, S.S. Refletindo sobre a participação da mulher no esporte moderno: algumas relações entre gênero e mídia impressa. *Revista Digital*, Buenos Aires, v.11, n.97, jun. 2006. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd97/mulher.htm>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BOSCHILIA, B.; MEURER, S.S.; CAPRARO, A.M. A arbitragem feminina no futebol masculino: possibilidades de compreensão da inserção da mulher no esporte moderno. *FIEP Bulletin*, Foz do Iguaçu, v. 75, p. 182-185, 2005. Disponível em: <<http://boletimef.org/biblioteca/1142/A-arbitragem-feminina-no-futebol-masculino>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

BOSCHILIA, B.; VLAUSTIN, J.; MARCHI JR. Implicações da espetacularização do esporte na atuação dos árbitros no futebol. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 30, n. 1, p. 57-73, set. 2008. Disponível em: <<http://www.rbceonline.org.br/revista/index.php/RBCE/article/view/191/198>>. Acesso em: 23 jan. 2013.

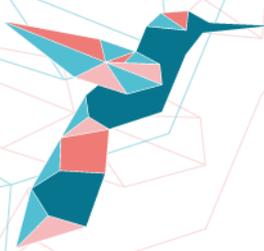
BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CAMPOS, A. Entrevista aberta de Léa Campos. Produção: Museu do Futebol. São Paulo: Museu do Futebol, 2015. 107 min., som., color.

CERQUEIRA, M. S.; SILVA, A. I.; MARINS, J. C. B. Análise do modelo de avaliação Física aplicado aos árbitros de futebol pela FIFA. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, v. 17, n. 6, p. 425-430, nov-dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbme/v17n6/v17n6a12.pdf>>. Acesso em: 05 fev. 2015.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. Sinais de trânsito do árbitro de futebol. São Paulo: CBF, 2005.

_____. Relação de árbitros da CBF. Disponível em: <<http://www.cbf.com.br/arbitragem/relacao-de-arbitros#.VXwYPPIVhHw>>. Acesso em: 15 jul. 2014.



DORNELLES, P. Corpo, gênero e práticas corporais esportivas: diálogos iniciais a partir da teoria Queer. In: Anderson Ferrari *et al.* (Orgs.). *Corpo, gênero e sexualidade*. Lavras: UFLA, 2014. p. 139-158.

ELIAS, N.; DUNNING, E. *A busca da excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

FERREIRA, H. J. *et al.* (2013). A baixa representatividade de mulheres como técnicas esportivas no Brasil. *Movimento*, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p. 103-124, mar. 2013. Disponível em: < <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/29087/26019>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

FERREIRA, H. J. O percurso de mulheres como técnicas esportivas no Brasil. 2012. 93 f. Dissertação (Mestrado) – Educação Física, Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. 12. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

GIULIANOTTI, R. *Sociologia do futebol: dimensões históricas e socioculturais do esporte das multidões*. São Paulo: Nova Alexandria, 2010.

GLOBO ESPORTE. Mattos detona arbitragem de musa em clássico: “Ela não tem preparo”. *Globoesporte.com*. 2014. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/times/cruzeiro/noticia/2014/05/mattos-detona-arbitragem-de-musa-em-classico-ela-nao-tem-preparo.html>>. Acesso em: 11 out. 2014.

_____. Marcelo Moreno é expulso após clássico e se revolta com juiz: “Ladrão”. *Globoesporte.com*. 2014. Disponível em: <<http://globoesporte.globo.com/futebol/times/cruzeiro/noticia/2014/05/marcelo-moreno-e-expulso-apos-classico-e-se-revolta-com-juiz-ladrao.html>>. Acesso em: 11 out. 2014.

GOELLNER, S. V. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v. 19, n. 2, p. 143-151, jun. 2005. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rbefe/article/view/16590/18303>>. Acesso em: 22 jun. 2014.

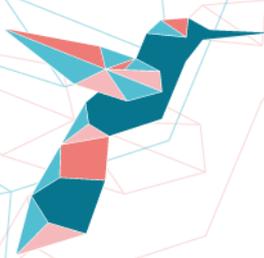
GOELLNER, S. V.; SILVA, P.; BOTELHO-GOMES, P. A sub-representação do futebol praticado por mulheres no jornalismo esportivo de Portugal: um estudo sobre a Algarve women's football cup. *Movimento*, Porto Alegre, v. 19, n. 03, p. 171-189, jul./set. de 2013. Disponível em: < <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/36653/26023>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

GOMES, E. M. P. *A participação das mulheres na gestão do esporte brasileiro: desafios e perspectivas*. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2008.

KANTER, R. M. *Men and women of the corporation*. New York: Basic Books, 1993.

KILTY, K. Women in coaching. *The Sport Psychologist, Champaign*, v. 20, p. 222-234, 2006.

KNIJNIK, J.; MELO, V. A. Football and the ‘new’ gender order: Brazilian cinema in the late



twentieth century, *Soccer & Society*, p.1-16, out. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/14660970.2014.963311>>. Acesso em: 14 out. 2014.

MINTO, L.W. Educação e lutas sociais no Brasil pós-ditadura: da democratização à ausência de alternativas. *Revista Histedbr (online)*, Campinas, v. 13, n. 54, p. 242-262, dez. 2013. Disponível em: <<http://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/histedbr/article/view/5268>>. Acesso em: 16 out. 2014.

MOURÃO, L. *A representação social da mulher brasileira na atividade físico-desportiva: da segregação à democratização*. 1998. 398 f. Tese (Doutorado) - Educação Física, Programa de Pós-graduação em Educação Física, Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1998.

MOURÃO, L.; MOREL, M. As narrativas sobre o futebol feminino: o discurso da mídia impressa em campo. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 26, n.2, p. 73-86, jan. 2005.

MURAD, M. *A violência e o futebol: dos estudos clássicos aos dias de hoje*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PROGRAMA TUDO AZUL. Produção: Fórmula Vídeo. São Paulo: TV Bandeirantes, 2013. 33 min., som., color.

REIS, F. P. G; ARRUDA, I. E. A. Mulher, futebol e arbitragem: um espaço de conquista, tensão e resistência. *Revista Digital*, Buenos Aires, v. 16, n. 162, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd162/mulher-futebol-e-arbitragem.htm>>. Acesso em: 06 fev. 2015.

RUDIO, F.V. *Introdução ao projeto de pesquisa científica*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez., 1995.

SILVA, A. I.; RODRIGUEZ-AÑEZ, C. R.; FROMETA, E. R. O árbitro de futebol - uma abordagem histórico-crítica. *Revista da Educação Física/UEM*, Maringá, v.13, n.1, p. 39-45, jan.-jun. 2002. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/RevEducFis/article/view/3722/2561>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

SIQUEIRA, I. Arbitragem brazuca dá passo rumo à profissionalização. Portal Lancenet. 2014. Disponível em: <http://www.lancenet.com.br/minuto/Arbitragem-brazuca-passo-rumo-profissionalizacao_0_701930011.html>. Acesso em: 11 out. 2014.

TV FPF. Sílvia Regina anuncia aposentadoria. Produção: Federação Paulista de Futebol. São Paulo: TV FPF, 2008. 5 min., som., color.